



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula

112.101

ficha

01


Guarulhos, 09 de novembro de 2009.

ABERTURA DE MATRÍCULA - Protocolo n.º 271.623, em 26/10/2009.
IMÓVEL: O Apartamento n.º 11, localizado no pavimento térreo do **Bloco A-4 - Edifício Olinda**, integrante do empreendimento denominado **Conjunto Residencial Portal Bom Clima**, situado à Rua dos Japoneses, n.º 500, bairro do Macedo, perímetro urbano deste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, com a área privativa de 75,0275m², a área comum de 45,6852m², com a área total de 120,7127m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0066226% no terreno e coisas comuns, estando vinculado a cada apartamento o direito a uma vaga nas áreas de estacionamento do condomínio, em local descoberto e indeterminado, destinado a um veículo de passeio, e com manobrista.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 084.41.13.0785.01.035 - (área maior).

PROPRIETÁRIA: **ÉPOCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - E.P.P.**, CNPJ/ME n.º 51.236.313/0001-84, com sede à Calçada Antares, n.º 256, sala 11, Centro de Apoio 02, Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba, deste Estado.

REGISTRO ANTERIOR: R-37 da matrícula n.º 70.155, feito em 24 de junho de 2008, onde se acha registrada sob o n.º 42 a sua Destinação Condominial, estando a Convenção de Condomínio registrada sob o n.º 1.667 no Livro N.º 3 - Registro Auxiliar, tudo desta Serventia. Guarulhos, 09 de novembro de 2009.

O Escrevente,  (Cleverson Andrade de Souza)

O Oficial Designado,  (Osvaldo Marchetti Junior)

AV - 01. REQUERIMENTO - Protocolo n.º 271.623, em 26/10/2009. A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, aos 20 de outubro de 2009, nos termos do item 44, "C", Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de

segue no verso

matrícula

112.101

ficha

01

verso

São Paulo. Guarulhos, 09 de novembro de 2009.

O Escrevente,  (Cleverson Andrade de Souza)O Oficial Designado,  (Osvaldo Marchetti Junior)

R - 02. VENDA E COMPRA - Protocolo n.º 275.476, em 03/02/2010. Nos termos do Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado nesta Cidade, aos 29 de janeiro de 2010, a proprietária **EPOCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - E.P.P.**, já qualificada, vendeu este imóvel à **FABIOLA VALERIA LINS**, brasileira, solteira, maior, analista contábil, RG n.º 27.400.955-9-SSP/SP, CPF/MF n.º 266.752.228-13, residente e domiciliada na Rua dos Japoneses, n.º 500, apto. 11, Bloco OL, Macedo, nesta Cidade, pelo valor de R\$ 115.260,59, (sendo: R\$ 16.999,90 referentes aos recursos próprios; R\$ 8.208,91 referentes aos recursos da conta vinculada do FGTS; e, R\$ 90.051,78 referentes ao financiamento). A vendedora apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob n.º 478732009-21042010, expedida pelo INSS em 04 de novembro de 2009, válida até 03 de maio de 2.010, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União, expedida pelo MF/PGFN/SRF, em 18 de janeiro de 2.010, às 12:20:37, válida até 17 de julho de 2.010, sob o código de controle: n.º B2AF.21B5.F109.378D, ambas arquivadas nesta Serventia. Guarulhos, (aguardando registro!).

Valor Venal: R\$ 47,13.

O Escrevente,  (Claudio Roberto da Silva)O Oficial Designado,  (Osvaldo Marchetti Junior)

segue na ficha 02



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
É CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula
112.101

ficha
02

R - 03. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA - Protocolo nº. 275.476, em 03/02/2010. Nos termos do Instrumento Particular citado no R-02 desta, este imóvel foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 da Lei n. 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedida a proprietária **FABIOLA VALERIA LINS**, solteira, já qualificada, no valor de R\$ 90.051,78, a ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante novo - SAC, vencendo-se a primeira parcela em 28 de fevereiro de 2.010, com taxa anual de juros nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, respectivamente, sendo de R\$ 915,70, o valor da primeira prestação, e Origem dos Recursos: FGTS, (Programa Minha Casa, Minha Vida), com as demais condições e cláusulas constantes do referido título. Guarulhos, 23 de fevereiro de 2010.

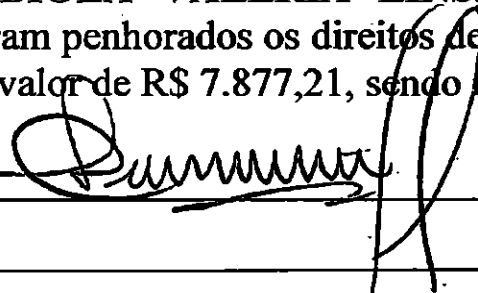
O Escrevente,  (Claudio Roberto da Silva)

O Oficial Designado,  (Osvaldo Marcheti Junior)

AV.04 / 112.101 - **PENHORA**

Em 13 de setembro de 2017 - Protocolo 421.511 de 14/08/2017.

Nos termos da certidão eletrônica datada de 11 de agosto de 2017 (17:12:33), relativa ao auto ou termo da penhora de 09/06/2017, nos autos da Execução Civil 1022109-76.2015, do 1º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTAL BOM CLIMA**, CNPJ/MF 00.660.106/0001-11, em face da devedora fiduciante **FABIOLA VALERIA LINS**, CPF/MF 266.752.228-13, faço constar que foram penhorados os direitos de devedora fiduciante, para garantir a execução no valor de R\$ 7.877,21, sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

segue no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATANE BRITO DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/12/2023 às 15:03, sob o número WGRU23708344413. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006941-86.2021.8.26.0224 e código VhPUJCDd.

matrícula

112.101

ficha

02

verso

Escrevente Substituto,

(Álvaro César Capistrano)

AV.05 / 112.101 - PENHORA

Em 15 de março de 2022 - Protocolo 501.376 de 09/03/2022.

Selo Digital: 112540331TA000494733PP22N

Nos termos da certidão eletrônica datada de 08 de março de 2022 (18:40:24), relativa ao auto ou termo da penhora de 28/01/2022, nos autos da Execução Civil 00068418620218260224, da 10ª Vara Cível desta Comarca, movida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL BOM CLIMA**, CNPJ 00.660.106/0001-11, em face da devedora fiduciante **FABIOLA VALERIA LINS**, CPF 266.752.228-13, faço constar que foram penhorados os direitos de devedora fiduciante, para garantir a execução no valor de R\$ 11.930,98, sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 20,84